CRO MG

Marcilon de Oliveira <marcilon.oliveira@cromg.org.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE N° 008/2023

5 mensagens

MARIAMA <licitacao2@promaxsjc.com.br> 27 de setembro de 2023 às 16:11
Para: licitacao@cromg.org.br

PREZADOS, BOM DIA

PEÇO A GENTILEZA DE ESCLARECER UMA DUVIDA RELACIONADA AO PE 008/2023

PODEMOS LER QUE O EDITAL PEDE A APRESENTAÇÃO DE AFE E DE LICENÇA SANITARIA, POREM QUNDDO SE TRATA DE EMPRESAS DO RAMO VAREJO QUE COMERCIALIZA PRODUTOS TAIS COMO OS QUE SERÃO LICITADOS, OU SEJA, PRODUTOS DE HIGIENE SIMPLES , DE USO LEIGO E OU COMUM, TEMOS QUE ESSAS EMRPESAS VAREJISTAS ESTÃO ISENTAS DE TAIS LICENÇAS.

AFE: CONFORME REGE A RDC 16 DE 01/04/2014 EM SEU ARTIGO 5, EMPRESAS VAREJISTAS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE HIGIENE SIMPLES USO LEIGO E OU COMUM, COMO O CASO DE ESCOVAS DENTAIS, CREME / GEL DENTAL, FIO DENTAL, SHAMPOOS CONDIOCNADORES E AFINS, ESTÃO DISPENSAS DE TER TAL AUTORIZAÇÃO.

SOBRE LICENÇA SANITARIA, TEMOS A MESMA SITUIAÇÃO, CONFORME REGE A LEI DE LIBERDADE ECONOMICA TAIS EMRPESAS, QUE COMERCIALIZAM OS PRODUTOS JA DESCRITOS ESTÃO DISPENSADOS DE POSSUIR LICENÇA SANITARIA.

NO CASO DA EMRPESA PROMAX, TEMOS A DISPENSA DESCRITA NO NOSSO ALVARA DE FUNCIONAMENTO (EMITIDO PELA JUESP) - DOCUMENTOS EM ANEXO- EM SUA PAGINA 5: ONDE DEIXA CLARO QUE PARA AS ATIVIDADES QUE EXERCEMOS NÃO HÁ A NECESSIDADE DE LICENÇA SANITARIA.

DITO ISSO GOSTARIA DE SABER SE CASO PARTICIPEMOS, PODEREMOS SER HABILITADOS CASO APRESENTEMOS AS DISPENSAS (NO CASO DE LICENÇA APRESENTARIAMSO O DOC EM ANEXO)

DESDE JA AGRAÇO A GENTILIEZA

UM FORTE ABRAÇO

--



SIL- CLI Validade 05.01.2024.pdf
223K

Marcilon de Oliveira <marcilon.oliveira@cromg.org.br> 27 de setembro de 2023 às 16:24
Para: MARIAMA <licitacao2@promaxsjc.com.br>
Cc: licitacao@cromg.org.br, Natália Bomtempo <natalia.bomtempo@cromg.org.br>

Prezada Mariama, boa tarde!

Confirmamos o recebimento.

Estaremos avaliando.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



3204ca67.jpeg
22K



3204ca67.jpeg
22K

SIL- CLI Validade 05.01.2024.pdf
223K

Natália Bomtempo <natalia.bomtempo@cromg.org.br> 28 de setembro de 2023 às 08:08
Para: Marcilon de Oliveira <marcilon.oliveira@cromg.org.br>

Bom dia, prezado Marcilon,

Por mim, sem problemas.

Atenciosamente,

CRO MG
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Natália Aparecida Silva Bomtempo
Assessora de Assuntos Odontológicos - Diretoria
Tel.: (31) 2104-3034
Email: natalia.bomtempo@cromg.org.br

Pense bem antes de imprimir. Proteja o meio ambiente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marcilon de Oliveira <marcilon.oliveira@cromg.org.br> 29 de setembro de 2023 às 09:29
Para: MARIAMA <licitacao2@promaxsjc.com.br>
Cc: licitacao@cromg.org.br

Prezada Mariana, bom dia!

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que:

Acataremos o que a legislação determina para o comércio dos produtos licitados.
No primeiro momento entendemos que o documento apresentado pode atender a exigência.

Atenciosamente,

CRO MG
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Marcilon Cardoso de Oliveira
Cargo: Gerente de Compras e Licitações
Setor: Compras
Tel: (31) 2104-3004
e-mail: marcilon.oliveira@cromg.org.br

Pense bem antes de imprimir. Proteja o meio ambiente.

Em qua., 27 de set. de 2023 às 16:11, MARIAMA <licitacao2@promaxsjc.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



3204ca67.jpeg
22K



3204ca67.jpeg
22K

MARIAMA <licitacao2@promaxsjc.com.br> 29 de setembro de 2023 às 10:11
Para: Marcilon de Oliveira <marcilon.oliveira@cromg.org.br>
Cc: licitacao@cromg.org.br

PREZADOS, BOM DIA

AGRADEÇO PELO RETORNO

UM FORTE ABRAÇO

Mariama Antero
Dep. de Licitação
(12) 988874025

PROMAX
EM PROL DA SUA SAÚDE

Em 29/09/2023 09:29, Marcilon de Oliveira escreveu:

> Prezada Mariana, bom dia!
>
> Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que:
>
> Acataremos o que a legislação determina para o comércio dos produtos licitados.
> No primeiro momento entendemos que o documento apresentado pode atender a exigência.
>
> Atenciosamente,
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]